

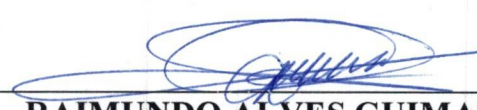


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 485/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Gipão**, que “Dispõe sobre a disponibilização de avaliação cardiocirculatória às gestantes como parte do acompanhamento pré-natal em todo Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 12 de maio de 2026.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões